



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 336, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº, datado de 06 de fevereiro de 2017, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 829/2016, recomposta pela Portaria nº 1.098/2016 e reconduzida pela Portaria nº 1.399/2016;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23110.003024/2014-82.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 10 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

